

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022****EDITAL Nº 06/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER, considerando as disposições contidas nas Leis nº 633/12, 635/12, 677/13 e 640/12 e suas alterações, torna pública a retificação referente ao Edital SEGER nº 42/2022 de 12 de dezembro de 2022, nos termos estabelecidos a seguir:

1. Inclusão dos servidores abaixo relacionado como aptos a concorrerem ao processo promocional ciclo 2022:

ANALISTA DO EXECUTIVO			
Nº FUNC.	VINC.	NOME	CLASSE ATUAL
2815222	3	VALÉRIA G. BRANDÃO COUTINHO	III
2818434	3	IRONILDES MARIA CABRAL	III

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
Nº FUNC.	VINC.	NOME	CLASSE ATUAL
2985322	4	MAGNUS WILLIAN DE CASTRO	I

2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

CARGOS	CLASSES	2,50%	50%
ANALISTA DO EXECUTIVO	II	10	3
	III	88	22
	IV	6	1
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	II	1	2
	III	17	14

3. Os servidores acima relacionados **deverão obrigatoriamente**, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br, e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção do Ciclo de 2022, encontra-se devidamente registrada e atualizada.

3.1. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do Edital SEGER nº 42/2022 de 12 de dezembro de 2022, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à Unidade de Recursos Humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado/distribuído, impreterivelmente no período **09 horas do dia 07 de fevereiro de 2023 às 16 horas do dia 10 de fevereiro de 2023**.

Heyde dos Santos Lemos
Membro CPPS

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Taisa Andrade Soares
Membro CPPS

Maria Luiza N. Ferreira dos Santos
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Protocolo 1020619

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022
EDITAL Nº 113/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 42/2022 de 12 de dezembro de 2022, para os servidores das carreiras de **Analista do Executivo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Assistente de Gestão**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 42/2022, nas Leis Complementares nº 633/12, 635/12, 677/13, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023 às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2023**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 42/2022.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sítio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023.

meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2023.

Heyde dos Santos
Lemos
Membro CPPSAngélica Maria
Torres
Membro CPPSTaisa Andrade Soares
Membro CPPSMaria Luiza
N.Ferreira dos
Santos
Membro CPPS**Roseane Nascimento**
Membro CPPS**Protocolo 1020625****PORTARIA Nº 106-S, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 86228978, bem como**CONSIDERANDO** a ordem judicial contida na sentença do processo nº 0036810-39.2019.8.08.0024.**RESOLVE:****Art. 1º** Excluir o Agente de Polícia Civil, abaixo relacionado, do Edital SEGER nº 29, publicado em 20 de novembro de 2020, de Promoção da Polícia Civil, Ciclo 2019, promovidos à 1ª Categoria.

FUNCIONAL	VINC.	NOME
3123260	1	VALESKA ALEXANDRA PAGANI

Art. 2º Incluir o Agente de Polícia Civil, abaixo relacionado, no Edital SEGER nº 32, publicado em 12 de novembro de 2019, de promoção da Polícia Civil, ciclo 2018, na 47ª posição, com a reclassificação dos candidatos subsequentes nas posições imediatamente inferiores, promovidos à 1ª Categoria.

FUNCIONAL	VINC.	NOME
3123260	1	VALESKA ALEXANDRA PAGANI

Art. 3º Retroagir os efeitos da promoção do servidor mencionado, à 1º de janeiro de 2019.

Vitória, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1020591**PORTARIA Nº 118-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-1MD8G,**RESOLVE:****Art. 1º ALOCAR**, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **MILENA PARAISO DONO**, nº funcional 2944529/3, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a partir da publicação.**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1020640**Portaria 117-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,**RESOLVE****Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DO EXECUTIVO, conforme abaixo, de acordo com as LC 633 de 13/08/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3284484 / 1	ALINE SCHINAIDER RIGONI GIANORDOLI	5	6	01/09/2022
3510905 / 1	ANA CARLA DALBEN AZEREDO CROSCOB	4	5	01/08/2022
3510387 / 1	HELOISA HELENA DO CARMO	4	5	01/08/2022
2700506 / 2	GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA	4	5	01/09/2022
2682532 / 2	JOBE ALMEIDA JUNIOR	4	5	01/09/2022
2994470 / 1	MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO	6	7	01/11/2022